

CSJT determina prioridade no pagamento da URV

Em reunião na tarde de 13 de novembro com o diretor-geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Cláudio Guimarães Rocha, o Sisejufe reivindicou prioridade no pagamento do passivo dos 11,98% da URV e a regulamentação do Adicional de Qualificação no Rio de Janeiro. Para isso, protocolou os pedidos administrativos PET 152529/2007-3 e 152535/2007-3 ao presidente do conselho, ministro Rider Nogueira de Brito.

Na reunião, em Brasília, os diretores do Sisejufe Roberto Ponciano e Nilton Pinheiro e o coordenador da Fenajufe Roberto Policarpo informaram ao CSJT da dificuldade de obter informação sobre o pagamento dos passivos e da falta de critérios no TRT em relação ao assunto. Os dirigentes sindicais entregaram as cópias dos pedidos administrativos ao diretor-geral Rocha. Ele informou que o presidente do CSJT determinará a todos os TRTs que se proceda o pagamento da URV com prioridade sobre todo e qualquer passivo. Por conta disso, o CSJT já determinou que seja sobrestado o pagamento do Adicional de Tempo de Serviço dos juízes e dos Quintos até que o conselho tenha o levantamento da disponibilidade de verba para o pagamento da URV.

O pedido administrativo do Sisejufe acerca dos passivos, que tem a URV como prioridade, deve seguir para a próxima reunião do CSJT, que tratará desse assunto. O conselho tende a tomar uma decisão semelhante a do Conselho da Justiça Federal (CJF) – pagar os passivos de forma “equitativa” entre magistrados e servidores, com prioridade para o pagamento de URV. O Sisejufe questionou se o TRT teria autonomia para usar de possível verba suplementar para pagamentos diversos ao determinado ao CSJT. A resposta foi de que o TRT terá de seguir a orientação do conselho.

Passivos do PCS

O CSJT está terminando estudos para o pagamento referente ao artigo 22 do PCS3. Aproveitando essa informação, o sindicato questionou o não-pagamento do Adicional de Qualificação pelo TRT. O diretor-geral Cláudio Guimarães Rocha demonstrou surpresa com a notícia. O sindicato reivindica que seja usado os mesmos critérios do CSJT para a regulamentação do AQ no Rio de Janeiro e protocolou pedido nesse sentido. Informamos ao CSJT que a inércia do TRT criará mais um passivo trabalhista, indo de encontro à determinação do conselho que é de zerar os passivos do PCS.



No próximo dia 5 de dezembro, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) promove, com outras centrais sindicais, a 4ª Marcha da Classe Trabalhadora. A redução da jornada é um dos eixos da marcha. Saiba detalhes na página 6.

Tarde dançante no Núcleo de Aposentados

Dia 27 de novembro, o Núcleo de Aposentados e Pensionistas encerra suas atividades no ano com uma tarde dançante. A festa inicia às 15h, no Sisejufe, e vai ter a presença da cantora Lisa de Ambrósio. “Vamos celebrar a maior de nossas conquistas: a amizade”, diz Lucilene Lima, coordenadora do núcleo.

Durante as reuniões, os aposentados e pensionistas



Foto: Bianca Rocha

Amizade: aposentados reúnem-se todo mês, na última terça-feira

discutem assuntos de interesse da categoria, celebram os aniversariantes do mês e pas-

sam uma tarde agradável entre amigos e com música de qualidade.

LEIA TAMBÉM

Imposto sindical é desnecessário.

página 2

Judiciário pode devolver verba à União.

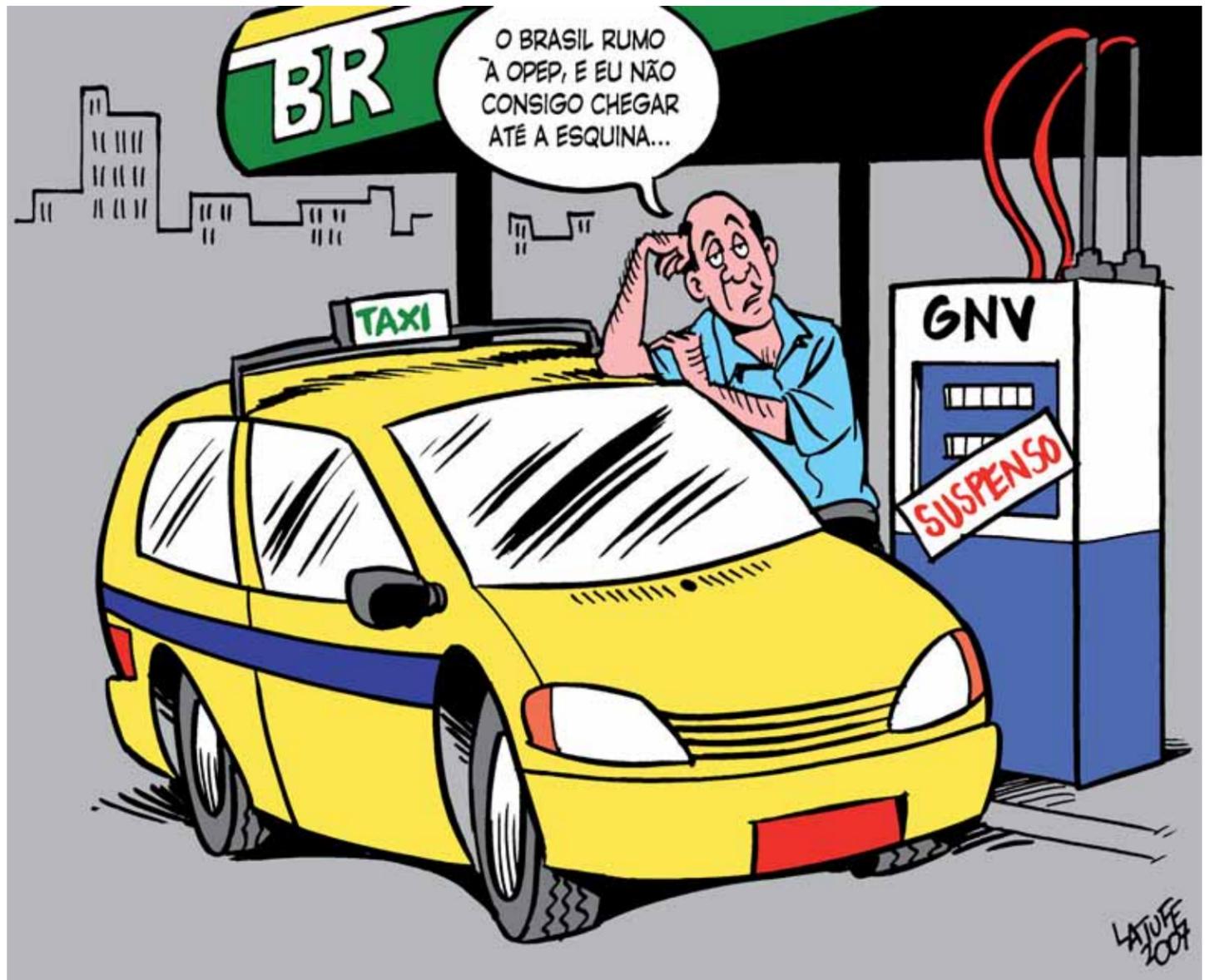
página 5

Sisejufe vai ao TSE pela isonomia

página 7

Senador Simon quer fim do recesso

Em 7 de novembro, o coordenador da Fenajufe Cláudio Azevedo reuniu-se com o deputado Mendes Ribeiro Filho (PMDB/RS), autor do PLC 06/07, que trata do recesso de fim de ano do Judiciário Federal. Na conversa, o coordenador da Fenajufe reforçou a reivindicação pela manutenção da redação original, aprovada na Câmara, garantindo o recesso dos servidores. Mendes Ribeiro afirmou que vai atuar para manter o texto original, apresentado por ele, rejeitando as alterações aprovadas no Senado Federal, sugeridas pelo senador Pedro Simon (PMDB/RS). A Fenajufe e os sindicatos filiados, como o Sisejuferj, continuarão atuando na Câmara para garantir a manutenção do recesso.



Imposto sindical é desnecessário, direito de greve não

Editorial Sisejuferj e CUT são historicamente favoráveis ao fim da cobrança compulsória

O sindicato tem recebido manifestações, algumas até agressivas, sobre a questão do imposto sindical. As manifestações insinuam que o Sisejuferj terá perdas caso o Presidente da República revogue o imposto. A contrário do que pensam os autores de tais mensagens, o sindicato, desde sua fundação há 19 anos, jamais recebeu um centavo de tal imposto, por decisão política das sucessivas diretorias. Portanto, não teremos nenhuma “perda” com o fim do imposto sindical.

O Sisejuferj e a CUT historicamente são favoráveis à revogação da cobrança compulsória, que vem do sindicalismo atrelado ao go-

verno, fundado na Era Vargas. Ressaltamos também que os diretores do sindicato não recebem ajuda de custo ou pró-labore e vivem de seus salários do Judiciário Federal, atuando gratuitamente para o Sisejuferj. Mesmo o único diretor que é liberado, desde maio de 2007, tem seus proventos oriundos da Justiça Federal – com o sindicato ressarcindo o órgão pagador.

O sindicato defende que a própria categoria deve decidir a forma de contribuição sindical – que vem a ser a mesma posição da CUT. Certos veículos de comunicação confundem, propositadamente, os sindicalistas combativos, que

vivem de seus salários, com o sindicalismo pelego de algumas centrais, que se locupletam à custa dos sindicatos. Nossa posição é a favor da ética e da transparência nas relações sindicato-trabalhador.

Os mesmos meios de comunicação que reproduzem a falácia neoliberal do “inchaço do Estado” são os mesmos que, além de criminalizar os movimentos sociais, atacam os sindicatos e qualquer tipo de entidade de classe que lute pelos direitos dos trabalhadores. Daí a publicação, há um mês, da notícia de que o Supremo teria “regulamentado o direito de greve no serviço público”. O que

houve, na verdade, foi pernicioso para os servidores federais. A mais alta corte do país decidiu, em outubro, que em casos de paralisação no funcionalismo público deve ser aplicada a Lei 7.783, de 1989, que regulamenta as greves dos trabalhadores da iniciativa privada. O Sisejuferj e a CUT vinham defendendo há algum tempo que se fosse feita uma regulamentação progressista do direito de greve, porém o STF já sinalizava que iria coibir o direito do servidor fazer movimento grevista.

Setores radicais e extremistas do movimento sindical impediram o máximo possível que fosse negocia-

do no Congresso Nacional o Projeto de Lei da deputada Ângela Guadagnin (PT-SP) que regulamentava a questão resguardando o direito dos trabalhadores. Fechados os canais de negociação, pela intransigência desses setores, o projeto não avançou e o desastre que se anunciava aconteceu – a restrição de direitos pelo STF.

Agora, até mesmo os setores mais sectários e intransigentes repensam e começam a buscar a solução que já era prognosticada pelos setores cutistas: a regulamentação não restritiva do direito de greve pelo Congresso Nacional. Leia mais na página 4.

SISEJUFE: Filiado à FENAJUFE e à CUT

SEDE: Av. Presidente Vargas 509/11º andar
Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20071-003

TEL./FAX: (21) 2215-2443
PORTAL: <http://sisejuferj.org.br>
ENDEREÇO: imprensa@sisejuferj.org.br

DIRETORIA: André Gustavo Souza Silveira da Silva, David Batista Cordeiro da Silva, Dulavim de Oliveira Lima Júnior, Flávio Braga Prieto da Silva, João Ronaldo Mac-Cormick da Costa, Leonor da Silva Mendonça, Lucilene Lima Araújo de Jesus, Márcio de Souza Marques, Nilton Alves Pinheiro, Otton Cid da Conceição, Renato Gonçalves da Silva, Ricardo de Azevedo Soares, Roberto Ponciano Gomes de Souza Júnior e Valter Nogueira Alves. **ASSESSORIA POLÍTICA:** Márcia Bauer.

REDAÇÃO: Henri Figueiredo (MTb 3953/RS) – Max Leone (MTb 18.091) – Bianca Rocha (Estagiária de Jornalismo) – **DIAGRAMAÇÃO:** Deisedóris de Carvalho – **ILUSTRAÇÃO:** Latuff – **CONSELHO EDITORIAL:** Roberto Ponciano, João Mac-Cormick, Henri Figueiredo, Max Leone, Márcia Bauer, Valter Nogueira Alves, Nilton Pinheiro.

As matérias assinadas são de responsabilidade exclusiva dos autores. As cartas de leitor estão sujeitas a edição por questões de espaço. Demais colaborações devem ser enviadas em até 2 mil caracteres e a publicação está sujeita a aprovação do Conselho Editorial. Todos os textos podem ser reproduzidos desde que citada a fonte.



Impresso em
Papel Reciclado,
8 mil exemplares

MP pede embargo da obra do TSE

Dinheiro público Nossa reportagem foi a Brasília ouvir o procurador que contesta gastança no Judiciário

Max Leone*

Um obra faraônica em plena capital federal. Assim pode ser qualificada a construção do novo prédio do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em Brasília, cujos gastos vão ultrapassar R\$ 335 milhões. Por considerar o alto volume de recursos destinados para o “elefante branco” e a sua construção desnecessária, o Ministério Público Federal de Brasília entrou com ação civil pública para embargo da obra.

O procurador Rômulo Moreira Conrado afirma que não há justificativas para tamanho gasto. “A construção de um prédio não justifica tanto dinheiro gasto. Uma importância bem menor atenderia a mesma finalidade sem gerar um sacrifício tão grande para os cofres públicos”, considera o procurador. Na avaliação de Conrado, houve vícios e indícios de irregularidades na execução do processo licita-

tório. Segundo o procurador, o edital só permitia que grandes empreiteiras participassem da disputa. Nove empresas tentaram participar, informa o procurador, e não conseguiram atender às exigências do edital. Para Conrado, empresas de médio e pequeno porte ficaram de fora do processo. “Nesse caso concreto do TSE, várias empresas manifestaram interesse em concorrer, mas foram desclassificadas porque não atendiam às exigências descabidas que foram impostas”, afirma.

Já que, com o início da obra, parte dos serviços já foram pagos – entre R\$ 30 e R\$ 40 milhões – o Ministério Público entrou com ação e com pedido de liminar para suspensão imediata dos serviços. De acordo com o procurador Rômulo Moreira Conrado, o objetivo é evitar que outros gastos maiores ocorram. Até agora já foram pagos cerca de 10% do valor total das obras.



Foto: Leonor Costa/ Fenajufe

Fundações: só no início da obra, já foram gastos entre R\$ 30 e R\$ 40 milhões

O procurador do MP disse que agora aguarda o prazo que a União tem para se pronunciar sobre o assunto. E no caso de a Justiça não conceder a liminar, o MP entrará com recurso. “Vamos contestar na Justiça também a contratação do escritório de arquitetura. Foram gastos R\$ 7,7 milhões no projeto do prédio”, revela.

De acordo com Rômulo Moreira Conrado, o TSE enviou defesa para o Tribunal de Contas da União (TCU) que não convenceu o Ministério Público. Para o procurador, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) também deveria fiscalizar o procedimento do TSE. Conrado disse que o MP ainda avalia se recorrerá do CNJ.

Procurado pelo ContraponTO, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), por meio da assessoria de comunicação, informou que a obra é necessária. Sobre o processo do MP Federal, informaram que aguardam o julgamento da contestação.

*Da Redação.

Para TSE não há irregularidade na construção da sede

O ministro Marco Aurélio, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, rebateu informações divulgadas na imprensa de que o Tribunal de Contas da União encontrou irregularidades na construção do novo edifício-sede do TSE. O projeto, elaborado pelo arquiteto Oscar Niemeyer, é orçado em R\$ 335 milhões.

Segundo o relatório divulgado pelo TCU, a obra do TSE apresentaria irregularidades, como restrição ao caráter competitivo da licitação, projeto básico insuficiente e sobrepreço. (...)

“Em todo o processo de construção, temos incidentes e, no caso da construção da sede do Tribunal Superior Eleitoral, nós temos procurado atuar sempre em harmonia com o Tribunal de Contas da União. Todo óbice apontado é esclarecido e visamos realmente, no campo administrativo, uma atividade que não discrepe dos pronunciamentos da corte de Contas”, afirmou Marco Aurélio.

O presidente do TSE acrescentou que a imprensa “peca até mesmo quando se cogita de corte no Orçamento de 2008. A obra do TSE não está incluída naquelas

que realmente sofreram glosa sob o ângulo da liberação de recursos”.

O relatório do TCU informa que foram encontradas as seguintes irregularidades: “Ausência de planilha orçamentária de quantitativos e preços unitários referentes ao projeto básico e/ou executivo; restrição ao caráter competitivo da licitação; demais irregularidades graves no processo licitatório; ausência, no edital, de critério de aceitabilidade de preços máximos; projeto básico/executivo deficiente ou inexistente; sobrepreço e demais irregu-

laridades graves na administração do contrato”.

No dia 19 de setembro, o TCU apreciou o relatório de obras públicas com indícios de irregularidades graves, que poderão ter as verbas bloqueadas no Orçamento da União de 2008. O relatório será encaminhado ao Congresso Nacional.

O TCU fiscalizou 231 obras, com investimentos de mais de R\$ 23 bilhões, o que representa 90% dos recursos previstos para o setor. Desse total, 77 obras têm indícios de irregularidades graves.

O tribunal recomenda a paralisação destas obras. O valor global dos contratos com irregularidades é de R\$ 5 bilhões. Cento e uma obras apresentaram indícios de irregularidades, mas não precisam ser paralisadas, e 52 não têm problemas.

Segundo o relator do processo, ministro Benjamin Zymler, as determinações do TCU no curso das fiscalizações, com vistas à correção de irregularidades, deverão gerar uma economia de R\$ 1 bilhão para os cofres públicos.

Fonte: Consultor Jurídico – www.conjur.com.br

Supremo restringe paralisações no serviço público

Direito de Greve STF legisla no vácuo do Congresso e prejudica funcionalismo

Denise Motta Dau*

No último dia 25 de outubro, o Supremo Tribunal Federal (STF) estendeu aos trabalhadores do setor público a aplicação da Lei 7.783, de 1989, que regulamenta a greve para o setor privado. Ao “propor uma solução para a omissão legislativa”, o Supremo acabou por desconsiderar todo o debate que vêm ocorrendo sobre essa questão que extrapola o próprio tema greve.

A Constituição de 1988 reconheceu expressamente a greve como direito fundamental para os servidores públicos civis (art.37, inciso VII), nos limites definidos em lei (complementar até 1998 e específica a partir da emenda constitucional 19), sem entretanto, garantir o direito à negociação coletiva. Desse modo, a regulamentação do direito de greve sem construir caminhos para que os conflitos sejam negociados na prática, ao invés de fortalecer a construção do Estado Democrático de Direito acaba por reforçar as características autoritárias do Estado pré-1988, que sobrevive em todas as esferas e poderes da República.

“No setor público não há a possibilidade do conflito ser mediado e arbitrado, e, em caso de não acordo, a alternativa do dissídio coletivo, figura comum no setor privado, não existe.”

Ao estender a regulamentação do direito de greve do setor privado para a realidade do setor público e sobrepor realidades distintas apoiadas tão somente no termo “no que couber”, o STF deixa para interpretações futuras o que será aplica-

do ou não da Lei 7.783, fato este que gerará novos questionamentos jurídicos e indefinições.

Além disso, a simples extensão da regulamentação do setor privado não garante os instrumentos necessários à criação de um processo no qual o exercício do direito de greve seja precedido de mecanismos democráticos de resolução de conflitos, em especial, a negociação coletiva.

A realidade do setor privado não é a mesma que a do setor público. Um exemplo disso é que no setor público, com raras exceções, não há data-base, ou seja, não há um momento definido em que o empregador – no caso o gestor público – se veja obrigado a debater as reivindicações dos trabalhadores.

É importante ressaltar que várias experiências de instalação de mesas de negociação no setor público foram consolidadas a partir do final dos anos 80, devido a mobilização dos servidores aliada à vontade política dos gestores. Justamente com o objetivo de buscar a eficiência e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população aliada à democratização das relações de trabalho.

Além disso, como não há previsão legal no que se refere ao direito à negociação coletiva, não há como obrigar o administrador público a receber e negociar as demandas dos trabalhadores, fato este que leva em muitos casos à deflagração da greve como único e não último instrumento para se debater as necessidades dos trabalhadores.

No setor público não há a possibilidade do conflito ser mediado e arbitrado, e, em caso de não acordo, a alternativa do dissídio coletivo, figura comum no setor privado, não existe.

Outro elemento importante reside na suspensão do pa-

gamento dos trabalhadores grevistas. Normalmente, afirma-se que o servidor em greve recebe sem trabalhar. No entanto, cabe ter claro desde logo que cada paralisação tem regras próprias de compensação dos dias parados ou desconto destes, definidos em cada uma das esferas e poderes.

Ademais, dependendo do setor em que a greve ocorre faz-se necessária a presença dos grevistas no local de trabalho. No setor saúde por exemplo: é preciso redobrar a atenção durante o movimento grevista visando a manutenção do atendimento de emergência. Sendo assim, os grevistas permanecem fazendo a triagem destas demandas. Além disso, é preciso manter o atendimento aos pacientes já internados (banhos, alimentação, curativos, exames etc.) que não podem ser interrompidos. Portanto, com ou sem regulamentação do STF esse atendimento já é garantido. Esses fatores devem ser levados em conta na negociação dos dias parados.

No setor privado, a greve é caracterizada pela suspensão temporária do contrato de trabalho e os dias parados são negociados entre as partes, realidade esta não aplicável no setor público, uma vez que este não é regido por contrato, mas sim por um estatuto específico. Cada um dos 25 estados e 5.561 municí-

“A realidade do setor privado não é a mesma que a do setor público. Um exemplo disso é que no setor público, com raras exceções, não há data-base, ou seja, não há um momento definido em que o empregador – no caso o gestor público – se veja obrigado a debater as reivindicações dos trabalhadores.”

pios da federação define regras próprias em lei quanto à possibilidade de caracterização de dias não trabalhados (seja por greve ou outro motivo) e as regras de desconto ou reposição destes.

Ainda sobre jornada de trabalho, uma realidade pouco divulgada é a diferenciação entre setor público e privado no que se refere às horas-extras. No setor público, essas horas só são pagas quando definidas e publicadas em instrumento legal próprio, o que na prática faz com que a grande maioria dos servidores nunca receba as horas a mais trabalhadas.

São essas diferenças (aqui citadas só algumas) que levaram a CUT a tomar várias iniciativas inclusive articuladas internacionalmente – por meio dos subsídios políticos e técnicos da ISP/Internacional dos Serviços Públicos – junto ao poder legislativo sobre a regulamentação do tema mas que ainda não foram aprovadas pelo Congresso Nacional. Essa demanda fez também com que o Governo Federal e as Entidades Sindicais do Setor Público criassem a Câmara Setorial do Serviço Público do Fórum Nacional do Trabalho (FNT), que teve como objetivo o debate sobre as premissas e diretrizes para a regulamentação da negociação coletiva e o direito de greve. Este fórum, tem sua continuidade no Grupo de Traba-

lho constituído pelo Executivo Federal, conforme portaria nº 1.486 de 31 de julho de 2007 e portaria nº 1953 de 17 de outubro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, visando regular a matéria para as três esferas de contratação, Municípios, Estados e União. Outra questão importante e que precisa avançar urgente no Brasil é a ratificação da Convenção 151 da OIT que garante o direito de organização sindical e de negociação coletiva para o setor público, a qual nos impulsionaria em avançar para uma legislação própria do país.

É importante registrar que nas primeiras reuniões que trataram do tema “direito de greve” ficou acordado entre a bancada sindical e a bancada do governo a seguinte premissa: “A regulamentação do Direito de Greve está diretamente condicionada à Prática da Negociação no Setor Público, ficando certo que em condições de não instalação dos processos negociais não há restrições ou condicionantes ao exercício do Direito de Greve”, posição esta que reafirmamos.

Enfim, seja no que se refere a recente decisão do STF ou aos debates que ocorrem dentro do Congresso Nacional é importante a aprovação de uma legislação que contemple as especificidades do serviço público, democratize as relações de trabalho com a participação da sociedade e contribua na construção de um Estado Democrá-

“É importante a aprovação de uma legislação que contemple as especificidades do serviço público, democratize as relações de trabalho com a participação da sociedade e contribua na construção de um Estado Democrático de Direito de fato.”

*Secretária Nacional de Organização da CUT

Com o cofre fechado

Execução Orçamentária JF, TRT e TRE deixam de investir em capacitação de servidores no Rio



Max Leone*

O atendimento da maior parte das reivindicações dos servidores, seja da Justiça Federal (JF), do Tribunal Eleitoral Regional (TRE-RJ) ou do Tribunal Regional do Trabalho (TRT-RJ), sempre esbarra no argumento das direções de que não há verba. Mas ao contratar uma consultoria para fazer a análise da execução orçamentária dos três tribunais, o Sisejufe constatou que há sobra de recursos para implantação de programas de treinamento de pessoal, principalmente, para os servidores do interior do estado, para pagar benefícios sociais e ainda para remanejar verbas para a quitação dos passivos.

Estudo realizado pelo economista Washington Luiz Moura Lima mostra que o TRE utilizou apenas 43,11% do orçamento previsto para 2007, e a Justiça Federal somente 51,42%. O TRT foi o que menos desembolsou recursos: apenas 39,20% do total programado. Segundo o economista, até o dia 2 de outubro – data do levantamento – os tribunais deveriam ter empenhado 75,34% das verbas do orçamento.

De acordo com a execução orçamentária dos três órgãos da Justiça, onde menos se investiu foi na área de capacitação de pessoal. No TRE, por exemplo, o treinamen-

to de servidores fica a desejar, se for considerado o montante de verba liberada. Lá não foram usados nem 50% dos recursos possíveis (49,01%), o que também permitiria uma maior utilização de verbas antes do fim do ano.

Sindicato vai pressionar

Na Justiça Federal a capacitação de recursos humanos é menor ainda, se comparada com o que foi feito no TRE. A direção da JF utilizou somente 39,16% dos recursos que deveriam ser destinados para treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, dando uma sobra de 36,18%. No TRT, no entanto, o percentual de empenho nessa área é de 36,09%. É o Projeto/Atividade com menor percentual liquidado.

“O Sisejufe percorreu nos últimos meses vários municípios do interior do estado e percebeu que uma das maiores reivindicações dos servidores é justamente a capacitação profissional. Ao olharmos os números da execução orçamentária, percebemos que é o item que os tribunais menos investem apesar dos recursos previstos. O sindicato vai pressionar os tribunais para que essa situação mude”, diz Roberto Ponciano, diretor do Sisejufe.

Além do TRE, na Justiça Federal, incluindo a de 1º Grau e os cinco Tribunais Regionais

Federais (TRF), a situação de empenho de recursos é bem parecida. Do percentual ideal que deveria já ter sido executado (75,34%) até setembro de 2007, a direção da JF só liberou 51,42%. Ou seja, a outra metade dos recursos ainda aguarda destinação.

“Faltando apenas três meses para o término do ano, restam praticamente 50% da dotação orçamentária para ser liquidada”, explica o economista Washington Luiz Moura Lima.

No caso da Justiça Federal, onde menos se investiu foi em capacitação de recursos humanos, com especial descaso com o pessoal lotado nas varas do interior do estado. Ao longo do ano foram gastos apenas 39,16% do que deveria ser investidos em cursos de qualificação, o que significa que há uma diferença de 36,18% não utilizada do orçamento. De acordo com o estudo de Moura Lima, o grupo Administração, Benefícios Sociais e Capacitação de RH usou apenas 56,20%. Vale ressaltar que a direção da JF, assim como o TRE e o TRT, tem uma grande autonomia na execução orçamentária desses itens.

O grupo Administração, Benefícios Sociais e Capacitação de RH no TRE também teve execução orçamentária acanhada. Apenas 53,35% foram libera-

Consultoria contratada pelo Sisejufe mostra que o TRE utilizou apenas 43,11% do orçamento previsto para 2007, e a Justiça Federal somente 51,42%. O TRT foi o que menos investiu: apenas 39,20% do total programado.

dos, quando deveriam ter sido usados 75,34%, ou seja, há uma sobra de 21,99% dos recursos. No TRT, a liberação de recursos programados também está bem longe do ideal. No grupo alimentação, benefícios sociais e capacitação de RH, somente foram usados 48,40% do orçamento, deixando de lado 26,95%.

“Os 22,94% da diferença no TRT entre o ‘percentual ideal’ e o percentual liquidado, equivalem a uma margem, atual, de R\$ 21,8 milhões, que poderiam praticamente dobrar a dotação do Auxílio-alimentação e da Assistência Médica para todo o ano. Conseqüentemente podendo duplicar para todo o ano os valores desses benefícios aos servidores”, explica o economista.

Recursos podem voltar ao tesouro

Para Washington Luiz Moura Lima, até o momento existe uma situação muito boa em termos de execução, com excelentes possibilidades de aumento para os benefícios sociais, em parte com a própria dotação dos três órgãos.

Ele destaca que é possível fazer remanejamentos a partir de projetos/atividades que estão com baixos percentuais liquidados. “Os remanejamentos são feitos regularmente no âmbito do Poder Judiciário e em toda a União. As possibilidades são amplas. Em geral, depende de vontade política das administrações. Os prazos mudam durante o ano, com as constantes prorrogações, mas normalmente os prazos de remanejamentos terminam em 15 de dezembro”, explica Moura Lima.

De acordo com o economista, essas sobras poderão ser inscritas na rubrica “restos a pagar” para serem executadas somente em 2008. Ou como é muito comum em vários tribunais os recursos acabam voltando para o Tesouro. Para o Sisejufe, os recursos não utilizados deveriam ser remanejamentos para aumento, por exemplo, do Auxílio-alimentação ou na melhoria da Assistência Médica. Também poderiam ser destinados ao pagamento dos passivos atrasados que o Judiciário Federal insiste em protelar.

*Da Redação.

Centrais promovem a 4ª Marcha da Classe Trabalhadora



Movimento Sindical Ato em 5 de dezembro pauta redução da jornada, mais empregos e seguridade social

A Central Única dos Trabalhadores (CUT) e outras quatro Centrais Sindicais realizam no próximo dia 5 de dezembro, em Brasília, a 4ª Marcha da Classe Trabalhadora. Neste ano, o foco das reivindicações é o fortalecimento de políticas públicas e ações governamentais que priorizem a geração de emprego e renda. O Sisejufe vai integrar a manifestação e está inscrevendo interessados em participar do ato na capital federal.

O Brasil vivenciou até os anos 70 um expressivo crescimento econômico, com mudanças marcantes na estrutura produtiva e novos patamares de direitos sociais, sem que as desigualdades socioeconômi-

cas fossem superadas. Ao contrário, as crises dos anos 80 e 90 e a reestruturação produtiva promoveram o crescimento do desemprego, a queda de rendimento dos trabalhadores, a precarização das condições de trabalho e das formas de contratação, agravando ainda mais a concentração de renda e aumentando dramaticamente as desigualdades.

Além disso, as medidas políticas de ajuste econômico, voltadas para o equilíbrio fiscal, as altas taxas de juros, a realização do superávit primário, entre outros fatores, impuseram limitações à capacidade do Estado de prover o bem-estar social e o investimento. Como o passado recente já evi-

denciou, o desenvolvimento não é decorrência direta e imediata do necessário crescimento econômico. Pelo contrário, o desenvolvimento é, sobretudo, uma decisão política de mudança no padrão e do modo de crescimento.

O ambiente democrático de hoje permite disputar, com os demais atores sociais, um projeto para o país. Para o conjunto das Centrais Sindicais, o crescimento econômico deve ter na essência a intencionalidade do desenvolvimento e, para isso, deve garantir a inclusão de todos os(as) brasileiros(as). Além disso, precisa ser sustentável, do ponto de vista ambiental, social, regional, e favorecer a distribui-

ção da renda e da riqueza. As Centrais Sindicais reafirmam a unidade construída ao longo das diversas lutas no último período, em especial, nas três Marchas do Salário Mínimo (2006) e na Jornada pelo Desenvolvimento com Distribuição de Renda e Valorização do Trabalho, e assumem a responsabilidade de disputar os rumos do país.

Na 4ª Marcha dos Trabalhadores, as Centrais Sindicais priorizam três eixos fundamentais dessa Agenda, para atingir o desenvolvimento: 1) Redução da Jornada de Trabalho 2) Mais e Melhores Empregos 3) Fortalecimento da Seguridade Social e das Políticas Públicas. Por meio desses eixos, é almejada a estruturação do merca-

do de trabalho, com a geração e formalização de empregos, principalmente pela redução da jornada de trabalho e elevação dos salários, e o fortalecimento do setor público, destacando as políticas de seguridade social, articulando ações de mobilização e negociação. A 4ª Marcha, do dia 5 de dezembro de 2007, será realizada em um momento de possíveis ampliações de direitos e conquistas dos trabalhadores. É uma inovação, pois traz para o debate nacional outras reivindicações históricas do sindicalismo brasileiro.

*Conheça a íntegra das propostas que serão apresentadas na 4ª Marcha no portal do Sisejufe: <http://sisejuferj.org.br>

1 Reduzir a jornada é gerar empregos e qualidade de vida

A redução da jornada de trabalho está no centro do debate sobre a geração de emprego e qualidade de vida. Este tema faz parte da agenda permanente da classe trabalhadora e reflete sua disputa com o capital pelo controle do tempo do trabalho. No Brasil foram necessários 50 anos para se chegar à jornada de 44 horas semanais, garantida pela Constituição Federal de 1988, mas ainda é grande o número de trabalhadores que realizam longas jornadas. A realização abusiva da hora extra, agravada pelo

uso do banco de horas, é um importante fator de desregulamentação da jornada de trabalho. Para alterar essa realidade são necessárias mudanças que priorizem a garantia de direitos fundamentais no trabalho, de democratização das relações de trabalho e de equidade na distribuição de renda no país. A redução constitucional da jornada de trabalho é um elemento de partilha dos ganhos do crescimento econômico que levam ao desenvolvimento, por meio da geração de emprego e melhora na renda e na qualidade de vida.

2 Mais e melhores empregos

O mercado de trabalho brasileiro se caracteriza por elevadas taxas de desemprego e de informalidade, precariedade dos postos de trabalho, crescimento indiscriminado da terceirização e fragilidade do sistema de relações de trabalho. Gerar mais e melhores empregos garante ao crescimento econômico a dimensão de desenvolvimento, pois o emprego é a melhor forma de

promoção da cidadania e da inclusão social. A qualidade do emprego depende de uma regulação pública do trabalho que garanta a proteção social e o amplo exercício dos direitos coletivos por meio da representação sindical nos locais de trabalho, do direito de negociação, de organização e solução ágil dos conflitos e da inibição da dispensa imotivada.

3 Fortalecimento da seguridade social e das políticas públicas

A Constituição Federal de 1988 avançou significativamente na garantia e universalização dos direitos sociais. Reflexo disso é o estabelecimento de um Sistema de Seguridade Social, composto por Saúde, Previdência Social, Assistência Social e Seguro-desemprego. A

Saúde e a Previdência, como políticas sociais promotoras de equidade, são dimensões imprescindíveis do desenvolvimento. Nesse sentido, a defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Previdência Pública Universal é questão estratégica para os trabalhadores.

Sisejufe vai ao TSE defender a categoria

Justiça Eleitoral Entre os temas, isonomia, passivos e regulamentação do PCS

O diretor do Sisejufe, Roberto Ponciano, esteve em Brasília em 7 de novembro e, juntamente com o diretor da Fenajufe Roberto Policarpo, reuniu-se com o diretor-geral do Tribunal Superior Eleitoral, Athayde Fontoura Filho, para tratar de várias questões pertinentes à categoria.

Pagamento de Passivos

O TSE está fazendo o cálculo da disponibilidade orçamentária e anunciou o pagamento de alguns passivos até o fim do ano. O Sisejufe vai entrar com um processo administrativo requerendo o cumprimento da resolução do TRE 666/2007 na correção dos passivos Adicional de Qualificação, Progressão Funcional e Gratificação de Agentes de Segurança (GAS).

GAS

O TSE informou que a portaria da GAS será assinada até o dia 23 de novembro e que os valores atrasados serão pagos aos agentes de segurança imediatamente após a publicação.

Remoção

A proposta de resolução que regulamenta a remoção teve o relator substituído por duas vezes. Roberto Policarpo, da Fenajufe, conversou com o atual relator, ministro Marcelo Ribeiro, que prometeu celeridade na questão, mas não definiu data para a apresentação da regulamentação. A Fenajufe e o Sisejufe preocupam-se com a demora, já que 2008 é ano eleitoral. A federação e o sindicato foram informados de que o presi-

dente do TSE, ministro Marco Aurélio de Mello, não concorda com a remoção de servidor em estágio probatório e também com o concurso nacional. A Fenajufe negocia para que o concurso nacional seja mantido e que dentro dele seja permitida a remoção dos servidores em estágio probatório.

Isonomia dos chefes de cartório

O relator da matéria é o ministro César Peluso, que ainda não chegou a um parecer. Na reunião com o diretor-geral do TSE, a federação e o sindicato foram informados que o presidente do TSE determinou à Secretaria de Gestão de Pessoas que fosse feito um estudo no país sobre as Funções Comissionadas dos cartórios eleitorais, abrangendo in-

clusive os cartórios que não a possuem (pró-labore). A Fenajufe e o Sisejufe defendem que haja a isonomia com FC6, independentemente da localização do cartório eleitoral. Acreditamos que este estudo ajudará na aprovação da isonomia.

Isonomia por resolução é impossível

O Sisejufe fez uma consulta formal ao diretor-geral do TSE sobre a possibilidade de se implantar a isonomia por resolução. Alguns servidores da JE do Rio afirmaram que bastaria uma resolução administrativa do presidente do TSE, independente de orçamento, para regulamentar a isonomia. Em virtude disso, o Sisejufe fez a consulta. O diretor-geral disse que não há nenhuma possibilidade de se criar des-

pesa por resolução, o que é vetado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo TCU. O único caminho possível para a isonomia, segundo ele, é o Projeto de Lei, que especificará as rubricas orçamentárias. Tudo isso depende de negociações entre os tribunais superiores, o Legislativo, o Executivo, e as entidades de classe.

Enquadramento do artigo 22 do PCS3 (B-17)

O pagamento deste item foi uma grande vitória do Sisejufe no PCS3, já que foi uma sugestão do Rio de Janeiro acatada pela Fenajufe e aprovada no Congresso. O enquadramento do artigo 22 do PCS3 já foi determinado pelo TSE e agora os valores atrasados começarão a ser pagos, já que a verba específica para isso foi alocada.

Sisejufe ajuíza ação pleiteando a revisão geral de 14,23%

Rudi Cassel*

O Sisejufe ajuizou no dia 31 de outubro de 2007 ação de procedimento comum pelo rito ordinário, pedindo a extensão da revisão geral de 14,23% à remuneração dos seus associados, servidores do Poder Judiciário da União no Estado do Rio de Janeiro. Ao elaborar a inicial, a assessoria jurídica do sindicato partiu do real significado da Vantagem Pecuniária Individual de R\$ 59,87, deferida em maio de 2003 pela Lei nº 10.698/2003 que, assim como a Lei nº 10.697/2003 teve por objetivo promover revisão geral de remuneração.

Ocorre que aquela VPI, no tocante às menores remunerações do serviço público federal, representou um percentual de revisão de 14,23%, além do percentual de 1%

concedido em janeiro de 2003, enquanto para os servidores do Poder Judiciário da União o percentual foi substancialmente reduzido, conforme o valor da remuneração fixado para o servidor na época.

Abordando precedentes do STF, em questões envolvendo revisão geral e reajustes efetuados sob outras nomenclaturas, a ação foi movida pelo sindicato em substituição processual de seus associados, na Seção Judiciária do Distrito Federal, com pedido de incorporação da diferença percentual apurada e o pagamento dos valores atrasados. O Sisejufe acompanhará cada etapa da tramitação do processo, diligenciando para que o resultado seja favorável aos servidores.

*Advogado do Sisejufe.

O pagamento de passivos

JE/TSE

Em reunião com o diretor-geral do TSE, Athayde Fontoura Filho, o Sisejufe foi informado que será paga verba indenizatória de passivos ainda este ano, mas que será primeiro feito o cálculo dos valores sobranes para se determinar que tipo de passivo será pago e o montante. O assunto é responsabilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas do TSE.

JF/STJ

Depois da vitória parcial do Sisejufe no Conselho da Justiça Federal (CJF), que determinou que parte da dotação orçamentária sobranse fosse destinada especificamente para pagamento de passivos de servidores, o sindicato espera informações do Conselho de Administração do STJ para saber que valores serão pagos, se os quintos, ou os juros dos 11,98%, ainda este ano. Em 7 de novembro, o diretor da Justiça Federal, juiz Mauro Souza Mar-

ques da Costa Braga, respondeu ofício do Sisejufe informando que o montante referente ao passivo de quintos já foi incluído na solicitação do crédito suplementar da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Contudo, informa o magistrado, ainda não há previsão de pagamento.

JT/TST

O Sisejufe consultou o TRT no dia 9 de outubro de 2007 e, no dia 11 de outubro deste ano, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) enviou ofício à presidência do TRT determinando que o tribunal se abstenha de proceder qualquer pagamento de passivo de juízes até ulterior decisão do Conselho. O pedido administrativo do sindicato é anterior à resposta do Conselho, e foi, possivelmente, o que provocou o ofício do CSJT. Diante de tal determinação, o Sisejufe vai peticionar ao CSJT exigindo a preferência na ordem de pagamento dos passivos para os servidores.

CUT promove formação política de dirigentes

Movimento Sindical Evento acontece no auditório do Sisejufe, no fim de novembro

Com o objetivo de preparar politicamente uma nova geração de líderes sindicais, reciclar os conhecimentos dos veteranos e integrar esses dois grupos, a CUT promove por dois dias o Curso de Formação Política para Dirigentes Sindicais, no auditório do Sisejufe (Av. Presidente Vargas, 509 – 11º andar). O encontro acontece em 30 de novembro e 1º de dezembro e vai discutir os principais aspectos das origens, concepções e desenvolvimento da estrutura sindical brasileira. Segundo o assessor de Formação Política da CUT-RJ, historiador Helder Molina, no evento vai se buscar entender a profundidade do processo de fragmentação, divisão e contradições que atinge o movimento sindical pós-2002, com eleição de Lula para presidente da República.

O curso também vai dar ferramentas para que os participantes reflitam sobre a burocratização, o pragmatismo e perda de identidade ideológica do movimento sindical atual, além de dis-

cutir o papel da formação política e ideológica como instrumento de superação da atual crise. A CUT está disponibilizando 60 vagas, sem custos para dirigentes e militantes cujos sindicatos es-

tiverem em dia com a central. Para os demais interessados, será cobrada a contribuição de R\$ 20,00 por participante. As inscrições podem ser feitas até o dia 29 de novembro ou até todas

as vagas serem preenchidas pelos *e-mails* formacao@cutrj.org.br, com cópia para heldermolina@cutrj.org.br, ou pelo telefones 2196.6700, com Ailton ou Helder.

Programação

Movimento Sindical no Brasil – História, Concepções e Atualidade

- * A formação da classe trabalhadora brasileira, a partir do fim da escravidão, do início do capitalismo industrial e do surgimento do trabalho assalariado no Brasil.
- * A contribuição das idéias comunistas, socialistas, trabalhistas e anarquistas na formação do movimento operário e sindical brasileiro.
- * As diferentes centrais sindicais e organizações operárias que existiram, ou que existem hoje, no Brasil.
- * O sindicalismo na Era Var-

gas, as heranças do Estado Novo na legislação e na estrutura sindical brasileira.

- * O sindicalismo na Ditadura Militar.
- * O surgimento do novo sindicalismo, da CUT, e os desafios do sindicalismo nos tempos neoliberais. Ideologia e políticas neoliberais, a resistência dos trabalhadores.
- * As novas concepções sindicais e o sindicalismo diante da conjuntura atual.
- * Concepção, estrutura e prática sindical

Os desafios atuais ao sindicalismo em tempos de fragmentação

- * O que é sindicato? Como

surgiu e qual seu papel na sociedade?

- * Tática x Estratégia: entre a mediação capital x trabalho, a transformação e o projeto socialista.
- * O conflito entre as conquistas imediatas e os interesses históricos da classe trabalhadora?
- * A adaptação do sindicalismo à ideologia neoliberal.
- * As armadilhas do burocratismo, pragmatismo e acomodação aos aparelhos sindicais: A conquista da máquina como um fim em si mesmo?
- * A relação entre planejamento, formação, ação sindical.
- * Organização sindical de

base: O sindicato no local de trabalho.

- * A “árvore genealógica” da estrutura sindical brasileira.
- * As 8 Centrais Sindicais atuais: origens, concepções ideológicas e propostas políticas. Da fragmentação com discursos de unidade de classe.
- * A CUT aos 27 anos: as metamorfoses do projeto sindical cutista.
- * O fio da navalha: relação sindicatos x movimentos sociais x partidos x governos x Estado.
- * Ser dirigente sindical hoje: reflexões sobre a ética e a prática sindical.



2º Sarau Judicial Cool

Sexta-feira

23 de novembro às 19h

Com a poesia de Amadênison
música de
Roberta Nistra (cavaquinho),
Lisa de Ambrós (violão e voz),
PC e Glauceia (MPB),
Du Basconça (violão e voz),
Carlos Henrique (sax)
e exposição de fotografias
de Débora Fontenele

O encontro será no auditório do Sisejufe
(Avenida Presidente Vargas 509 -
11 andar - no Centro)

A Editora Booklink convida:
Coquetel de lançamento do livro

Feitiços

de Roberto Ponciano

Quarta, 12 de dezembro, às 19h

na sede do Sisejufe

(Av. Presidente Vargas, 509 – 11º andar)

Vendas pela página <http://www.booklink.com.br>

Roberto Ponciano
FEITIÇOS
POEMAS & CONTOS
DE FRAGRÂNCIAS ERÓTICAS



9º Botequim do Sisejufe

apresenta

Rock e dance

Com Jonas Müller e banda
e Banda Marafos

Sexta-feira, 14 de dezembro, a partir das 19h

Local: Clube dos Empresários
Rua da Candelária, 9/14º andar – Centro – Rio de Janeiro

